

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Macuco, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações que tornaram-se insuficientes.

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito que refere-se o art. 1º é proveniente de anulação de dotação do orçamento do referido Fundo, conforme abaixo:

Órgãos	PT	Dotação	Crédito	Anulação
Fundo Municipal de Saúde	13.75.021-2	3.1.3.1	10.000,00	-----
Fundo Municipal de Saúde	13.75.021-2	3.1.3.2	80.000,00	-----
Fundo Municipal de Saúde	13.75.021-1	4.1.2.0	-----	90.000,00
Total			90.000,00	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
 Prefeito